Alta Floresta/MT, em 30 de junho de 2025.

Ofício n.º 283/2025-GP

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, com fundamento no artigo 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta e no artigo 32, §10, bem como no artigo 59, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, **convocar extraordinariamente essa Egrégia Casa Legislativa para a realização de Sessão Extraordinária**, com o fim específico de **deliberar sobre o Projeto de Lei n.º 2.358/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que tem por súmula: **"ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.005, DE 03 DE JUNHO DE 2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL DE MOTOCROSS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A presente convocação justifica-se pela **urgência e pelo interesse público relevante**, tendo em vista a proximidade da realização da Etapa Estadual do Campeonato Mato-grossense de Motocross, agendada para os dias **05 e 06 de julho de 2025**, no Município de Alta Floresta. A tempestiva aprovação da referida matéria é indispensável para viabilizar a adequada estruturação do evento e o cumprimento das ações logísticas e operacionais pela Administração Pública Municipal.

Desta forma, solicito a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para a efetivação da Sessão Extraordinária, em data e horário a serem definidos por essa Presidência, com a devida comunicação aos demais Edis.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Câmara Municipal de Alta Floresta – MT